

Estância Turística de Tupã, 10 de Fevereiro de 2025.

Lista de Podadores Credenciados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para os serviços de Poda e Extração de árvores

De acordo com o Ar. 21 do Sistema Municipal de Arborização (Lei Municipal 4.638/2013) a poda e extração de indivíduos arbóreos somente pode ser realizada pelos seguintes indivíduos:

- I Servidor público da prefeitura, devidamente treinado, mediante ordem de serviço expedida pela secretaria do meio ambiente
- II Empresas responsáveis pela infraestrutura urbana, em ocasiões de risco efetivo ou iminente á população e/ou patrimônio público ou privado, desde que as mesmas possuam pessoas credenciadas e treinadas, através de curso de poda em arborização urbana, realizado ou fiscalizado pela Secretaria do Meio Ambiente
- III Equipe do corpo de Bombeiros ou força pública, devendo posteriormente, emitir comunicado a Secretaria do Meio Ambiente
- IV -Pessoas credenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente, através de curso de poda em arborização, realizado ou fiscalizado pela Secretaria do Meio Ambiente.

Na sequência é apresentada lista dos indivíduos que se encontram cadastrados junto à Secretaria de Meio Ambiente, portanto, aptas a realizar esta atividade regularmente:

dir dptagricultura@tupa.sp.gov.br



Orientações Gerais para o Munícipe (LEIA-ME)

A partir de 25 de fevereiro de 2022 fica <u>dispensado o pedido de autorização para</u> <u>poda de arvores</u> no município de Tupã em virtude do decreto nº 9.423 de 25 de fevereiro de 2022, que alterou o decreto 7.230 de 17 de outubro de 2013, desde que:

- 1-O interessado <u>não faça poda drástica</u> (não podar mais que trinta por cento da copa).
- 2 O interessado <u>não faça poda de destopo (também conhecida como "poda de arredondamento")</u>.
- 3- Requerente faça a destinação adequada dos galhos, folhagens, troncos, raízes ao aterro Dom Quixote.
- 4- O <u>podador seja credenciado</u> pela Secretaria do Meio Ambiente através de curso de poda em arborização, conforme este documento.

EXIJA que os profissionais aqui listados sigam o determinado na Norma

Técnica ABNT NBR 16.246-1 Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas. Parte 01: Poda.

MÃO é autorizado a prática de DESTOPO (TAMBÉM CONHECIDA COMO "PODA DE ARREDONDAMENTO") (Técnica de poda inapropriada, utilizada para reduzir o tamanho de uma árvore, deixando apenas brotos, tocos, entrenós ou ramo secundários, que não são suficientemente grandes para assumir dominância apical)

NÃO é autorizado PODA ORNAMENTAL.

ATENÇÃO: SE O PROFISSIONAL CONTRATADO NÃO CUMPRIR TAIS ORIENTAÇÕES, DENUNCIE NA OUVIDORIA MUNICIPAL!

As podas são fiscalizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e irregularidades são passíveis de autuação.

dir dptagricultura@tupa.sp.gov.br



LISTA DE PODADORES CADASTRADOS

Alvaíde Manoel de Souza

CPF: 040.715.878-22 Telefone: 99732-5346

Anor Aparecido Gomes

CPF: 110.826.218-03 Telefone: 99715-7675

Antônio Emidio

CPF: 096.078.558-25 Telefone: 99671-0688

Clesio Nogueira de Lima

CPF: 303.627.378-60

Telefone: (14) 99703-0236

Desusdedite Souza dos Santos

CPF: 029.304.098-27 Telefone: 99688-5274

Dacio Messias de Andrade

CPF: 141.243568-46

Telefone: (14) 98127-7132 / (14) 99722-3576

Eduardo Soares Cozza

CPF: 113828168/98

Telefone: (14) 99862-0925

Ednardo da Silva

RG: 17.020.675-0

Telefone: (14) 997025651

Gilberto Mazetto

CPF: 070798728/80

Telefone: (14) 998277552

Manoel Marques Coutinho Filho

CPF: 422.131.718-31

Maurício da Silva Oliveira

CPF: 252.191.558-06 Telefone:99185-9431

Mauro Aparecido Emygdio

CPF: 078.971.048-00 Telefone: 99659-7890

Natanael Tomiatti

CPF: 210.450.268-32 Telefone: 99841-7146

Nelson Lopes de Souza

CPF: 961.401.278-14 (14) 99726-0432

Nivaldo Carrera

CPF: 041.451.768-71

Telefone: (14) 99649-0212

Paulo Sérgio da Silva

CPF: 290.953.858-33

Telefone: 99737-3576 / 98166-8632

Paulo Vicente

CPF: 046.043.608-20 Telefone: 99690-6042

Reinaldo Natalino Rampim

CPF: 068.042.358-35

Telefone: (14) 99615-9494

Roberto Gerônimo de Magalhães

CPF: 262.661.948-56

Telefone: (14) 99794-7485

Roberto Dozizeti Emygdio

CPF: 078-971.008-04

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br dir_dptagricultura@tupa.sp.gov.br www.tupa.sp.gov.br facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



••••• ESTADO DE SÃO PAULO ••••••

Telefone: (14) 99837-6569

Manoel de França Antônio

RG: 24.363.026

Telefone: (14) 98127-7132

Márcio Roberto Moreno

CPF: 248.068.088-65 Telefone: 99746-8995 Telefone: 99610-4495

Tiago Lucas Andrade

CPF: 391.571.548-48

Telefone: (14) 99889-3502

Valdomiro Rosa de Castro

RG: 28.215.571-5

Telefone: 99907-0194

Valmir Coelho Pinto

CPF: 096.097.828-33

Telefone: (14) 99756-1111